

PORTARIA 02/2022

O **DECANO** do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, nomeado através da portaria 578/2021 de 03/08/2021, no exercício do cargo na **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução 8/2018 que regulamenta a distribuição de carga horária docente,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fixar o prazo de 05 de dezembro de 2022 para os colegiados dos cursos de primeiro, segundo e terceiro ciclo do CFCAf enviarem o planejamento acadêmico do ano de 2023 (2023.1, 2023.2 3 2023.3) ao decanato.

Artigo 2º - Fixar o prazo de 20 de janeiro de 2023 para o decanato consolidar o planejamento acadêmico para aprovação da congregação do CFCAf.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Ilhéus, 24 de outubro de 2022



Daniel Piotto
Matrícula SIAPE: 1913088
Decano CF-CTAF
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

DANIEL PIOTTO
Decano